

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1179 de 20.09.96

DECRETO Nº 9100/96
de 16 de setembro de 1996

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 15.000,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Lei
Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional no
valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) autorizado pela Lei 4933 de
04 de setembro de 1996, destinado a suplementar a seguinte dotação do
orçamento vigente:

45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10-0846224.2065	SECRETARIA GERAL	
45.10-3132	Manutenção do Desporto Amador	
	Outros Serviços e Encargos	15.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do
orçamento vigente:

01.10	CÂMARA MUNICIPAL	
01.10-0107021.2004	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
01.10-4110	Manutenção dos Serviços	
	Obras e Instalações	15.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo
seus efeitos a partir de 16 de Setembro de 1996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
16 de setembro de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

cont. do DECRETO Nº 9100/96 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
16 de setembro de 1996.



Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de
setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos